

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0267/2026

**Concede o título de cidadão igaraçuense ao senhor Maury
Tadeu Levorato, e dá outras providências.**

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Igaraçuense ao senhor **Maury Tadeu
Levorato**

Art. 2º – A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente
convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO

(Cacum)

Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO

Dir. Geral da Câmara.